



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025
Do Senhor Vereador José Luís Francisco

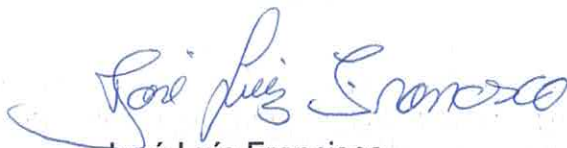
“Sugere ao Gestor Municipal para que seja feita a devolução da Escola Municipal Marechal Costa Silva para o proprietário Clovis Pereira Da Silva”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 131 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2013). Sugere ao Gestor Municipal para que seja feita a devolução da Escola Municipal Marechal Costa Silva, para o senhor Clovis Pereira Da Silva proprietário da Fazenda Boaventura

Justificativa

Informo que em relação a solicitação da referida indicação si faz necessário por meio desta indicar ao gestor municipal que seja realizada a devolução da Escola em questão só seus respectivos proprietários pois a mesma já estão desativadas nada mais justo do que devolver esse Bem para o proprietário

Exposto, é o se pretende por meio da presente indicação
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de abril de 2025.


José Luís Francisco
Vereador

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária
por unanimidade
Data 22/04/2025

PRESIDENTE